Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07/08/2026.
Número da edição: 4152

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 332, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Gerusa Ferreira da Cruz, matrícula nº 24236, do cargo de Superintendente Executiva Do Fundo Municipal De Saúde vinculado Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 06 de Agosto de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo